



BOTUCATU, 15 DE JANEIRO - ANO XIX - 984

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Júnior



Prefeitura inaugura convênio para exames ultrassom

A Prefeitura Municipal de Botucatu inaugurou na tarde de terça-feira [13] o convênio com a Santa Casa Misericórdia para a realização dos exames de ultrassom que eram feitos na cidade de Laranjal Paulista. A previsão é que 240 pessoas sejam atendidas por mês.

Encenação – os pacientes embarcaram em dois veículos da prefeitura municipal acreditando que iriam, mais uma vez, para a cidade de Laranjal Paulista. A doméstica Rosa Helena Oliveira Santos estava chateada. “É um absurdo a gente ter que viajar para

outra cidade sendo que em Botucatu temos ótimos hospitais e até uma faculdade [de medicina]”, disse. Porém, tratava-se de uma encenação e a ‘viagem’ durou cinco minutos.

Gastos - de acordo com o secretário de Saúde, os gastos dos exames serão equivalentes aos da viagem até a cidade de Laranjal Paulista. O que muda é o conforto da população que precisa do serviço, que podem vir no horário do exame e ir embora em seguida, não precisam esperar por horas, correr o risco de pegar a estrada e gastar dinheiro com alimentação.

O prefeito de Botucatu ressaltou que a administração apenas abriu o diálogo com as instituições.

O presidente do conselho gestor da Misericórdia Botucatuense, Edison Cardoso dos Santos, disse que a instituição estava feliz em colaborar. “A montagem desse serviço a pedido do prefeito é uma forma de colaborar com a população. Nós nos colocamos à disposição e o serviço já está implantado”, conta.

O serviço de ultra-som será agendado nas unidades de saúde onde os exames forem indicados pelos médicos.

DET realizou pintura de solo na Rua Campos Salles



O Departamento de Engenharia de Tráfego promoveu a pintura de solo da esquina da Rua Campos Salles com a Rua Car-

doso de Almeida, no Centro de Botucatu. Os funcionários reforçaram a sinalização de ‘pare’ com destaque no contorno em amare-

lo. Já existe no local uma placa com a sinalização de pare, porém, agora o motorista terá uma maior atenção com a pintura de solo.



Prefeitura realiza limpeza em Vitoriana

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, prossegue com os trabalhos de limpeza de ruas e terrenos no Distrito de Vitoriana.

Duas equipes, formadas com dez funcionários cada, iniciaram os serviços de capinação e retirada de entulhos na última segunda-feira [12], contando com apoio de tratores, caminhão e máquina intercostal.

No total, foram necessárias cinco viagens de um veículo de grande porte para transportar todo o entulho que havia sido jogado e estava acumulado em diversos lugares.

Na tarde de terça-feira [13], a área verde no centro de Vitoriana foi beneficiada com a limpeza. “Nem lembro quando foi a última vez que aconteceu esse serviço aqui. Estava

muito sujo, feio de ver, e precisava mesmo desta manutenção”, comentou Lourdes Pereira, moradora da região há 17 anos.

Dona Anazilda Miranda Rodrigues, que mora já há nove anos em frente ao terreno, também aprovou os trabalhos. “Estávamos tendo problemas com bichos, ratos, faltava esse serviço aqui”, disse.

De acordo com cronograma da Secretaria de Obras, Rubião Júnior será a próxima localidade a receber o benefício, e em seguida, a equipe de funcionários seguirá para César Neto e Santo Antonio de Sorocaba.

De acordo sub-prefeito de Vitoriana foi beneficiada com a limpeza. “Nem lembro quando foi a última vez que aconteceu esse serviço aqui. Estava

Comunicado Secretaria de Habitação

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Habitação, comunica a todos os mutuários do CDHU e Moradia Econômica que houve uma alteração em relação ao endereço do atendimento.

Desde quarta-feira [14] as informações e assuntos referentes deverão ser tratados à Rua Antonio Bernardo, nº 45, no Bairro Lavapés. O telefone para contato é 3882-9888.

Botucatu busca selo de Estância Turística

Após reunião com a subsecretária de Turismo, o prefeito de Botucatu pediu que fosse feito um levantamento dos documentos necessários para que a cidade receba o selo de Estância Turística, junto ao Governo do Estado.

Botucatu tentou por duas oportunidades alcançar o status de Estância, mas não obteve êxito. A primeira vez foi em 1986, e a segunda tentativa foi na última administração.

Até o próximo dia 25, o prefeito botucatuense terá uma reunião com o secretário estadual de Esportes, Lazer e Turismo para tratar do assunto.

SABESP – Com a necessidade de a cidade ter 100% da coleta de esgoto para se tornar Estância Turística, o prefeito anunciou que irá condicionar este item ao novo contrato com a Sabesp.

Escolas de Educação Infantil têm 318 vagas disponíveis

A Secretaria de Educação de Botucatu divulgou a relação de vagas disponíveis nas Escolas de Educação Infantil Municipal, no total são 318.

Os responsáveis pelas crianças devem procurar as escolas mais próximas às suas casas. As crianças que residem no bairro da escola terão prioridade.

O início das aulas está previsto para o dia 9 de fevereiro. A relação completa das escolas pode ser conferida no site www.botucatu.sp.gov.br.

Encontro com Conselhos Municipais será dia 19

A Prefeitura Municipal de Botucatu se reunirá no próximo dia 19 com os representantes dos Conselhos Municipais e entidades civis. O encontro será realizado no auditório da Cyro Pires, às 10 horas.

Segundo o secretário de Descentralização e Participação Comunitária, o objetivo da reunião é de construir um novo tipo de relacionamento que contemple as demandas e abra novos canais de diálogo entre a sociedade civil e a Prefeitura.

Os Conselhos Municipais passaram por um período de ligeiro esfriamento no seu relacionamento com o Gabinete Municipal, e é necessário ouvi-los para elaborar um plano de trabalho com esses representantes.

Estão sendo convidados a participar da reunião mais de 20 representantes.

São Paulo Futebol Clube propõe parceria ao futsal de Botucatu

No final da tarde de quarta-feira (14), o secretário de Esportes e Lazer de Botucatu recebeu na sua sala o coordenador de futsal do São Paulo Futebol Clube, Alexandre Gaspar. A equipe da capital trouxe um projeto de parceria para o time botucatuense.

O secretário recebeu o projeto, apresentará ao prefeito de Botucatu e conversará com os representantes da Liga Botucatuense de Futsal e da Associação Atlética Botucatuense, para dar uma resposta.

Entre os principais itens oferecidos para Botucatu está a utilização da marca São Paulo Futebol Clube, a estrutura do clube, visibilidade, a participação na Liga Nacional de Futsal e no Campeonato Paulista do Interior Série Ouro, além de trazer 10 atletas, alguns com passagens pela Seleção Brasileira de Futsal.

Uma nova reunião entre Botucatu e o SPFC deve acontecer nos próximos dias, o clube da capital tem pressa para fechar a sua parceria. Existem outras cidades interessadas, mas Botucatu é a preferida.



“Botucatu é a nossa prioridade, pela excelência do seu futebol e devido à cidade respirar a modalidade”, disse Gaspar, representando do Tricolor Paulista.

Vistoria - Na manhã da última quarta-feira (14) o Estádio Municipal “Professor João Roberto Pilan”, o Inca, foi vistoriado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Segundo o responsável pelo esporte botucatuense, o Estádio Municipal precisará de uma re-

forma geral. As canchas de malha e bocha estão danificadas e com muitos problemas. Será necessário contratar uma empresa especializada para arrumar. O piso das quadras estão irregulares e elas estão sem alambrados.

O gramado do campo de futebol, muito criticado nos últimos anos, ainda será avaliado. A pista de atletismo, segundo a pasta de Esporte e Lazer, está em condições de uso.

Campeonato de futebol amador de Botucatu terá nove meses de duração

Na noite da última segunda-feira (12), no Ginásio Municipal de Esportes, o secretário de Esportes e Lazer de Botucatu se reuniu com os representantes das equipes de futebol amador da cidade.

Na reunião ficou decidido que será realizado o Campeonato Amador 2009, com 16 equipes, e muitas novidades em relação às competições dos últimos anos.

Entre as principais mudanças está a isenção da taxa de inscrição, o tempo de duração do campeonato [de março a novembro] e uniforme completo às equipes.

O campeonato amador terá um coordenador, Clodoaldo Car-

doso, da equipe Trivial Futebol Clube. “Em oito anos participando de campeonatos amadores, nunca vi uma reunião tão boa quanto essa. Todos ficaram muito satisfeitos e empolgados. Será um grande campeonato”, avisou Clodoaldo.

O coordenador explicou o motivo para aumentar a duração do campeonato. “Nas últimas edições, as equipes finalistas disputavam no total sete partidas. Agora, os times que chegarem às finais farão 24 jogos”, disse Clodoaldo. “O campeonato terá nove meses. Quem participa, em geral, é pai de família e antes jogavam por dois ou três meses e depois fi-

cavam parados. Agora iremos fazer com que tenham uma prática esportiva quase por todo o ano. Isso é saúde e muito importante”, completou.

Copa CASA - O supervisor de esportes do Centro de Atendimento Sócio-educativo a Adolescentes [fundação Casa] o tricampeão mundial de futebol, Zé Maria, se reuniu com o secretário de Esportes e Lazer de Botucatu solicitando a liberação do campo do Estádio Municipal “Professor João Roberto Pilan”, o Inca, para a realização da Copa Casa de Futebol, que acontecerá nos dias 10 e 11 de fevereiro. A competição reunirá 8 unidades da Casa.

Poder Público de Botucatu terá gerente exclusivo da CPFL

O prefeito de Botucatu tem uma reunião na próxima segunda-feira [19], às 16 horas, com o gerente do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz [CPFL], Giuliano Emanuel Vieira.

O encontro acontece no gabinete e irá discutir novos pro-

jetos de iluminação pública, disponibilizar novos serviços e também abordará a gestão eficiente de consumo de energia em todos os prédios públicos.

“Foi feito um estudo da dimensão do crescimento da cidade e a CPFL criou essa posição de deixar à disposição um geren-

te exclusivo para o Poder Público em Botucatu”, comentou Giuliano.

O gerente falou também a respeito da função que irá desempenhar. “Serei um canal direto com o Poder Público, encurtando as distâncias entre o município e o Governo Federal”, finalizou.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Governo e Sub Secretária de Comunicação e Informação

Jornalista responsável:

José Alberto Conte Júnior (Mtb 41.131)

Equipe de redação (textos e fotos): José Alberto Conte Júnior, Cleber Novelli e Gero Bonini.

Diagramação: Gráfica Diagrama

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente: Praça Prof. Pedro Torres, 100

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1505

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7. 825

de 23 de dezembro de 2008.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável a área a seguir descrita, necessária ao melhoramento de logradouro público”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “I” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 33.697/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita que pertence a WALDOMIRO ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR, necessária ao melhoramento de logradouro público (córrego da Boa Vista), com a seguinte descrição: “Uma casa de morada com frente para Rua Augusto dos Reis, sob nº 29, no Bairro Alto, 1º subdistrito de Botucatu, com seu terreno correspondente ao lote 17/18, medindo 10,00 metros de frente, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide com o lote 17/18B, no fundo mede 10,00 metros e divide com a propriedade de Antônio Lecioli; do lado esquerdo mede 10,00 metros e divide com a propriedade de Douglas Carrara e esposa, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, e localiza-se na quadra formada pelas Ruas Augusto dos Reis, Rafael Sampaio, Professor Salvador Benedito Galvão e Joaquim Francisco de Barros”.

- matrícula 37.422 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu.

- parte do imóvel identificado sob nº 009 0012 0002 Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.834

de 06 de janeiro de 2009

“Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos à Associação dos Moradores e Proprietários de imóveis do Parque das Cascatas e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que referido loteamento foi aprovado nos termos da Lei Municipal e Federal aplicáveis ao caso;
CONSIDERANDO que referido loteamento não possui ligações com a malha do sistema viário com outros loteamentos;

CONSIDERANDO que as áreas públicas do loteamento, de acordo com o § 1º, do artigo 4º e 22, da Lei Federal nº 6.766/79, são de domínio do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo que deu origem ao loteamento em questão;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido, a título precário, o uso dos bens públicos do loteamento PARQUE DAS CASCATAS a Associação dos Moradores e Proprietários de imóveis do Parque das Cascatas, inscrita no CNPJ 05.392.458/0001-57, mediante termo de permissão de uso que faz deste, parte integrante.

Art. 2º. A permissão que trata o artigo anterior, dado seu caráter precário poderá ser revogada, por interesse público, independentemente de quaisquer tipos de indenizações, a qualquer título.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de janeiro de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de janeiro de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.248

de 30 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 41.009/2008 – Pregão n.º 169/08, **R E S O L V E**
I - DESIGNAR o servidor **Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos**, como Pregoeiro - Processo n.º 41.009/2008 – Pregão n.º 169/08.

II - DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Seno da Silva** e **Luis Guilherme Gallerani**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 169/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria

PORTARIA N.º 5.251

de 30 de dezembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.887/2008 – Tomada de Preços n.º 010/08 – Contrato n.º 532/08,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Cristina Machado Filardo e Paulo Henrique Malagutte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.887/2008 – Tomada de Preços n.º 010/08 – Contrato n.º 532/08, com a empresa: **Remak Comércio de Máquinas Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.252

de 30 de dezembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,

Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.068/2008 – Pregão n.º 160/08, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, **Lázaro Custódio de Oliveira e Maria Inez de Fátima Alves Pereira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 39.068/2008 – Pregão n.º 160/08, com a empresa: **Dimensão Comércio de Veículos Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.260

de 06 de janeiro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 2.820, de 23 de junho de 1980, alterado pelo Decreto nº 7.104, de 26 de abril de 2006,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente do Serviço Civil – COMSER -, os seguintes servidores: Presidente: Dr. João Cicero Buchignani

Secretário: Francisco Henrique Rodrigues dos Santos

Vogais: Fernando Antonio Gameiro

Elisabete Francisco Galhardo

Jonilson Marcos Correa da Silva

Rogério José Dálio

Antonio Marcos Camillo

Suplente: Daniel Bergamini Ruiz

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de janeiro de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de janeiro de 2009 – 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato nº 009/05

Contrato nº 513/08

Processo Administrativo n.º 4.723/08 - anexado a 4/007.290-8 – Concorrência Pública nº 002/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 06 (seis) equipes padrão, para realização de diversos serviços de limpeza pública no Município de Botucatu/SP.

Aditamento: reequilibra o valor inicialmente contratado aumentado o mesmo em mais R\$5.742,22 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais a partir do protocolo 29/02/08.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 360/07

Contrato nº 517/08

Processo Administrativo n.º 31.119/08 anexado a 13.818/2007 – Pregão nº 114/2007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: A.G.M. Comércio e Serviços de Limpeza Ltda-EPP

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, reajusta o valor mensal do contrato em mais R\$ 573,54 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 263/08

Contrato nº 519/08

Processo n.º 5.304/08 – Tomada de Preços nº 002/08

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARMINO MENEZES – VILA SANTA IGNEZ, localizada neste Município, a ser paga em parte pelo contrato de Repasse – OGU 0229823-81/

MCIDAS/CAIXA – PROGRAMA PRÓ MUNICÍPIOS, com contrapartida do Município

Aditamento: prorroga o prazo em noventa dias e acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 65.939,41 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 376/08

Contrato nº 523/08

Processo Administrativo n.º 38.723/08 anexado a 17.718/08 – Convite nº 017/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PILAN ENGENHARIA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para colocação de 4.000 placas de regulamentação de trânsito com postinhos metálicos a serem fornecidos pela CONTRATANTE, nos moldes das especificações técnicas constantes dos Anexos I e II.

Aditamento: acresce ao valor inicialmente contratado, conforme laudo do Departamento de Trânsito, em mais R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 147/06

Contrato nº 524/08

Processo Administrativo N.º 29.322/2008 anexado a 4.361/2006

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: JAYRO GIACÓIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis meses) vigorando de **01/11/2008 a 30/04/2009**, bem como, reajusta o valor inicialmente contratado passando o aluguel para R\$968,07 (novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 147/06

Contrato nº 526/08

Processo Administrativo n.º 35.901/08 – dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: AG FEST PROMOÇÕES E EVENTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MEL E DA CANTORA MÁRCIA FREIRE

Dotação Orçamentária: Empenho/Ficha/Conta do Orçamento Órgão 36.9029502.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39.99Turismo e Lazer

Valor: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 147/06

Contrato nº 497/08

Processo Administrativo n.º 36.787/08 – dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A AUXILIAR NA ENTREGA DA MERENDA JUNTO À DIVISÃO DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Dotação Orçamentária:
EmpenhoFichaConta do OrçamentoÓrgão
32.98710402.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.34.01Educação
Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Contrato nº 515/08

Processo Administrativo n.º 29.279/08 – Pregão nº 142/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL SALOMÃO LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ERVILHA VERDE.

Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do OrçamentoÓrgão
35.848157

02.04.04.12.361.0038.2009.3.3.90.30.07Educação
Valor: R\$6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**Contrato nº 520/08**

Processo nº 2/08.899-1 – Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: JOYRA MARIA CASTANHO VILLAS BOAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO 1.º. DISTRITO POLICIAL DE BOTUCATU.

Aditamento: prorroga o presente contrato em mais 12 (doze) meses com início em 31/08/08 e término em 30/08/09, bem como, reajustando o valor contratado, passando o mesmo a R\$ 963,67 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) mensais.

Contrato nº 532/08

Processo Administrativo n.º 26.887/08 – Tomada de Preços nº 010/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: REMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento e instalação de UMA USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS E CONSTRUÇÃO CIVIL, nos moldes das especificações técnicas constantes dos Anexos I e II.

Dotação Orçamentária:
EmpenhoFichaConta do OrçamentoÓrgão
36.87944902.15.01.18.541.0003.1001.4.4.90.52.34Meio Ambiente

36.88044902.15.01.18.541.0003.1001.4.4.90.52.39Meio Ambiente

Valor: R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)

Contrato nº 496/08

Processo Administrativo n.º 26.406/08 – Pregão nº 133/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: fornecimento parcelado de 2.000 (duas mil) cestas básicas

Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão
33.399 340

02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.32 Assistência Social

Valor: R\$69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 277/08

Contrato nº 499/8

Processo Administrativo n.º 23.029/08 anexado ao 13.339/08 – Pregão nº. 064/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Emulsão Asfáltica RL - I C

Aditamento: reequilibra o valor inicialmente contratado passando o valor da tonelada a R\$1.083,88 (um mil e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) acrescentando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$15.582,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Contrato nº 500/08

Processo Administrativo n.º 21.288/08 – Tomada de Preços nº 007/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PÁTIO DA FROTA ESCOLAR E INSTALAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento

Órgão
34.004 494
02.04.02.12.361.0039.1051.4.4.90.51.99 Educação
34.005 122
02.04.02.12.361.0039.1003.4.4.90.51.99 Educação
Valor: R\$1.230.372,00 (um milhão e duzentos e trinta mil e trezentos e setenta e dois reais).

Contrato nº 508/08

Processo Administrativo n.º 27.085/08 – Tomada de Preços nº 011/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TEGEN CONSTRUTORA LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI HORESTE SPADOTTO, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão
34.759 515

02.04.05.12.365.0016.1004.4.4.90.51.91 Educação
34.760 145

02.04.03.12.365.0016.1004.4.4.90.51.91 Educação

Valor: R\$578.768,81 (quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Contrato nº 510/08

Processo Administrativo n.º 36.123/08 – Pregão nº 151/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ANTONIO CARLOS TOMASINI BOTUCATU

Objeto: fornecimento parcelado de recargas de botijões de Gás GLP/13Kg e Gás GLP/45 Kg para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexos constantes do edital.

Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão
35.465 153

02.04.4.08.243.0003.2001.3.3.90.30.99 Educação
Valor: R\$27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Contrato nº 512/08

Processo Administrativo n.º 31.320/08 – dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: 614 TVC INTERIOR S/A

Objeto: contratação de empresa para prover serviços de comunicação em banda larga para acesso à internet e TV a cabo, para utilização junto ao Prédio Central da Prefeitura Municipal de Botucatu, conforme especificações constantes do processo administrativo acima elencado, o qual faz parte integrante do presente.

Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão
35.629 213

02.05.04.04.122.0003.2001.3.3.90.39.99 Administração

Valor: R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 252/07

Contrato nº 528/08

Processo Administrativo N.º 1.701/2007 – Tomada de Preços nº 002/2007

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: BBG Engenharia Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a reforma, ampliação e construção da quadra de esportes e ampliação e reforma da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOSÉ ANTONIO SARTORI, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.
Adita ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 70.299,66 (setenta mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos, sendo que, R\$ 56.835,83 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) se referem ao aditivo IV e, R\$ 13.463,83 (treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), se referem ao aditivo V.

EXTRATO CONVÊNIOS**Convênio nº 129/08**

Processo nº 37.681/08
"Termo de Aditamento ao Convênio nº 062/08, aditado pelo convênio nº 063/08, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, o CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a

FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA SÃO CARLOS."

O prazo previsto na cláusula quinta do convênio nº 062/08, assinado entre as partes em 09 de abril de 2008, fica prorrogado até 31/03/2009, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O valor estipulado na cláusula primeira do Termo de Aditamento nº 063/08, de 09 de abril de 2008, fica acrescido de R\$12.510,00 (doze mil e quinhentos e dez reais), provenientes da seguinte dotação orçamentária: FichaConta do OrçamentoÓrgão 49602.18.01.22.661.0003.2002.3.3.50.41Indústria e Comércio

Convênio nº 126/2008

Processo nº 34.023/08

"Termo de Aditamento ao Convênio nº 013/06, que celebram o Município de Botucatu e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para continuidade do programa de estágio para estudantes"

O prazo previsto na cláusula quinta do convênio nº 013/06, assinado entre as partes em 02 de janeiro de 2006, fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2009, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Convênio nº128/2008

Processo nº 34.430/08

"Termo de Aditamento ao Convênio nº 078/2008, aditado pelo convênio nº 095/2008 que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação Santa Marcelina, visando ações educacionais voltadas a educação infantil e ensino fundamental na Obra Social Madre Marina Videmari".O Convênio nº 078/08 celebrado entre as partes em 15 de maio de 2008, aditado pelo Convênio nº 095/08, celebrado em 20 de agosto de 2008, fica acrescido do valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), da seguinte dotação orçamentária: FichaConta do OrçamentoÓrgãoValor (R\$) 11102.04.02.12.361.0039.2002.3.3.50.43 Educação 32.000,00

Convênio nº 130/08

Processo Administrativo nº 36.693/2008

"Convênio que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação da Terceira Idade Feliz de Botucatu".

Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para aquisição de materiais e equipamentos, conforme Processo Administrativo nº 36.693/2008. O valor total estimado do presente Convênio é de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

Conta do Orçamento Órgão
02.01.01.08.244.0018.1017.4.4.50.42

Gabinete do Prefeito

Vigência: dezembro de 2008

Convênio nº 131/08**Processo Administrativo nº 36.690/2008**

"Convênio que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais".

Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para aquisição de materiais e equipamentos, conforme Processo Administrativo nº 36.690/2008. Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para aquisição de materiais e equipamentos, conforme Processo Administrativo nº 36.690/2008. O valor total estimado do presente Convênio é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

Conta do Orçamento Órgão
02.01.01.08.244.0018.1017.4.4.50.42

Gabinete do Prefeito

Convênio nº 132/08**Processos Administrativos nºs 36.397/2008 e 36.695/2008**

"Convênio que entre si celebram o Município de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paulo – Asilo Padre Euclides".

Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para:

a) Construção de um salão para atividade com os idosos, compreendendo fisioterapia e terapia ocupacional, na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Processo Administrativo nº 36.397/2008;

b) Construção de muro ao redor da entidade medindo 1.000 m², na importância de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme Processo Administrativo nº 36.695/2008.

O valor total estimado do presente Convênio é de R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais),

da seguinte dotação orçamentária:

Conta do Orçamento Órgão
02.01.01.08.244.0018.1017.4.4.50.42
Gabinete do Prefeito
Vigência: dezembro de 2008

Convênio nº 134/08**Processos Administrativos nºs 14.872/2008 e 36.649/2008**

"Convênio que entre si celebram o Município de Botucatu e o Centro de Lazer Nova Aurora".

Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pintura da sede e aquisição de equipamentos, conforme Processos Administrativos nºs 14.872/2008 e 36.649/2008.

O valor total estimado do presente Convênio é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

Conta do Orçamento Órgão
02.01.01.08.244.0018.1017.4.4.50.42
Gabinete do Prefeito
Vigência: dezembro de 2008

Convênio nº 135/08**Processo Administrativo nº 19.790/2008**

"Convênio que entre si celebram o Município de Botucatu e a Fundação Casa das Meninas Amando de Barros".

"Convênio que entre si celebram o Município de Botucatu e a Fundação Casa das Meninas Amando de Barros".

Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para:

a) Recuperação – reforma e adaptações de espaço físico de prédio histórico para atividades múltiplas sócio-educativo, na importância de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais);
b) Pintura externa da Casa das Meninas, na importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
O valor total estimado do presente Convênio é de R\$91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), da seguinte dotação orçamentária:

Conta do Orçamento Órgão
02.01.01.08.244.0018.1017.4.4.50.42
Gabinete do Prefeito
Vigência: dezembro de 2008

Convênio nº 138/08**Processo nº 15.524/08**

"Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOTUCATU e a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - FEPAF, visando a implantação e gerenciamento do Centro de Ensino de Ciências de Botucatu".

Constitui objeto do presente convênio a colaboração mútua entre o MUNICÍPIO e a FEPAF, para a implantação e gerenciamento de um Centro de Ensino de Ciências, na Fazenda Lagedo-UNESP, com objetivos de desenvolver programas educacionais que contribuam para a melhoria do ensino de ciências nas escolas públicas e particulares; divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos e suas relações com a vida cotidiana; aproximar as crianças e jovens das formas de produção do conhecimento científico, bem como do papel da ciência e do cientista, visando contribuir para o desenvolvimento do pensamento lógico e crítico; produzir materiais didáticos para o ensino das ciências; desenvolver programas de educação permanente voltada aos profissionais da educação e à comunidade em geral. O presente convênio vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo, a ser firmado pelo titular do MUNICÍPIO, após proposta justificada e plano de trabalho apresentado pela FEPAF:

a) conceder à FEPAF ajuda financeira no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), no presente exercício financeiro, das seguintes dotações orçamentárias:

Conta do Orçamento Órgo
Valor (R\$)
02.04.01.12.122.0003.1017.4.4.50.42
Educação 209.000,00
Vigência: dezembro de 2008 a dezembro 2013.

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.363/08**

Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93 – AQUISIÇÃO DE LIVROS. Valor Total: R\$ 66.640,00 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais). Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a

contar da emissão do empenho. Data do Empenho: 25/11/2008. Ficha: 164 – FUNDEB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **39.068/08 – PREGÃO 160/08**
CONTRATADAS: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
FICHAS: 169 – FUNDEB - PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS ÚTEIS
DATA EMPENHO: 30/12/08 - VALOR TOTAL R\$ 849.600,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **15655/2008 – PREGÃO 099/08**
CONTRATADAS: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE e PRATI E DONADUZZI E CIA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 226
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO - DATA EMPENHO: 06/08/08
VALOR TOTAL R\$ 24.550,80

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **35.168/08 – INEXIGIBILIDADE**
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 570 ASSINATURAS DE REVISTA NOVA ESCOLA
FICHAS: 167 – FUNDEB - PRAZO DE ENTREGA – 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 30/12/2008 - VALOR TOTAL R\$ 17.442,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **35.168/08 – INEXIGIBILIDADE**
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 570 ASSINATURAS DE REVISTA NOVA ESCOLA
FICHAS: 167 – FUNDEB
PRAZO DE ENTREGA – 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 30/12/2008
VALOR TOTAL R\$ 17.442,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **15655/2008 – PREGÃO 099/08**
CONTRATADAS: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, PRATI E DONADUZZI E CIA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 226
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 06/08/08 VALOR TOTAL R\$ 24.550,80

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **17780/2008 – PREGÃO 105/08**
CONTRATADAS: **JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS P HIGIENIZAÇÃO LTDA STAR CLEAN – ML DA SILVEIRA – ME COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 225
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 06/08/2008
VALOR TOTAL R\$ 31.551,80

ADJUDICAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA/COMPRAS/SERVIÇOS –Número: 005/2006 – REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTO
O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da presente Licitação Processo Administrativo 24790/2006 – Concorrência Pública 005/2006 para as empresas
LUMAR CIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: ITENS: 01,02,04,05,06,08,14,24,35,40

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: ITENS: 03,15,17,20,28,29,30,31,43,44
AGLON COMERCIO E REP LTDA: ITENS: 10,11,21,23,34,36,39
DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN: ITENS: 18,26,37,38,41,42
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR: ITENS: 09,13,19,22,25,45
DROGARIA APARECIDA BTU LTDA: ITEM: 12
BOTUCATU, 05 de Julho de 2007
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15655/08** – PREGÃO **099/08**, nomeada pela portaria n.º 4985/08 para as empresas:
REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA: ITENS 01,05,09
PRODIET FARMACEUTICA LTDA: ITEM 02
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE: ITENS 03,04,06,08 E II; PRATI E DONADUZZI & CIA LTDA: ITENS 07 E 10
Botucatu, 06 de Agosto de 2008.
FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18579/08** – PREGÃO **108/08**, nomeada pela portaria n.º 5.009/08 para a empresa.
HOSP LOG COMERCIO DE PROD HOSPITALARES
Botucatu, 08 de Agosto de 2008.
ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **36.861/08** – PREGÃO **160/08**, nomeada pela portaria n.º 5.230 para a empresa:
DIMENSÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., no item 01.
Botucatu, 30 de dezembro de 2008.
ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 10310/2008 – PREGÃO **105/08**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Miriam Roma Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 06 de Agosto de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10310/08** – PREGÃO **105/08**, nomeada pela portaria n.º 4 996/08 para as empresas:
COMERCIAL NÍVEL E PRUMO. ITENS: 08,09 E 10
STAR CLEAN ML DA SILVEIRA ME. ITENS: 01,02,11 E 12
JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO. ITENS 04,05,06,07 E 13
Botucatu, 06 de Agosto de 2007.
ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10310/08** – PREGÃO **105/08**, nomeada pela portaria n.º 4 996/08 para as empresas:
COMERCIAL NÍVEL E PRUMO. ITENS: 08,09 E 10
STAR CLEAN ML DA SILVEIRA ME. ITENS: 01,02,11 E 12
JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO. ITENS 04,05,06,07 E 13
Botucatu, 06 de Agosto de 2007.
ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10310/08** – PREGÃO **105/08**, nomeada pela portaria n.º 4 996/08 para as empresas:
COMERCIAL NÍVEL E PRUMO. ITENS: 08,09 E 10
STAR CLEAN ML DA SILVEIRA ME. ITENS: 01,02,11 E 12
JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO. ITENS 04,05,06,07 E 13

Botucatu, 06 de Agosto de 2007.
ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10310/08** – PREGÃO **105/08**, nomeada pela portaria n.º 4 996/08 para as empresas:
COMERCIAL NÍVEL E PRUMO. ITENS: 08,09 E 10
STAR CLEAN ML DA SILVEIRA ME. ITENS: 01,02,11 E 12
JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO. ITENS 04,05,06,07 E 13
Botucatu, 06 de Agosto de 2007.
ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 10310/2008 – PREGÃO **105/08**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Miriam Roma Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 06 de Agosto de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA/COMPRAS/SERVIÇOS – NUMERO: 005/2006 – REGISTRO DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº24790/2006 Concorrência Pública nº05/2006 do tipo menor preço por item, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93
Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do art 67 da lei federal nº 8.666/93.
A D.S.E para lavratura das respectivas portarias, e elaboração de contrato
BOTUCATU 05 de Julho de 2007
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 15655/2008 – PREGÃO **099/08**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 06 de Agosto de 2008.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 18.579/2008 – PREGÃO **108/08**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 08 de Agosto de 2008.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 39.068/2008 – PREGÃO **160/08**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Lázaro Custódio de Oliveira e Maria Inez de Fátima Alves Pereira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 514.
Botucatu, 30 de dezembro de 2008.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 18.465
de 29 de Dezembro de 2008
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 40373/08;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora FABIANA CRISTINA DELA HOZ MARCIOLA (4636) Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Gabinete do Secretário Municipal de Administração.
Botucatu, 29 de Dezembro de 2008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 29 de Dezembro de 2008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME
C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 16-01-2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
44º lugar
EMERSON PAULO DA SILVA
Botucatu, 16 de Janeiro de 2009.
Julio Cesar Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituto
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TESOURARIA
Botucatu, 31 de dezembro de 2008.
Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;
MÊS DE DEZEMBRO DE 2008
FUNDEBR\$1.562.067,06
P. A. B.R\$183.898,67
P. P. IR\$25.974,24
F. P. M.R\$3.396.645,62
COMP FINANC. RECURSOS HIDRICOS R\$ 28.752,70
INCRAR\$40.659,69
MERENDA ESCOLAR - PNAER\$190.423,20
MEC PNAC FNDE – CRECHES R\$ 16.196,40
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE R\$ 5.974,20
ICMS – LEI KANDIRRS\$33.936,07
SALARIO EDUCAÇÃO - MECRS\$195.536,44
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEORS\$26.260,71
ITA – ROYALTIES DE ITAIPÚRS\$13.507,38
PACS – PROGR. AG COMUM. SAÚDE R\$ 81.340,00
PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA R\$ 126.000,00
PROGRAMA SAÚDE BUCALRS\$13.300,00
PF MC - R\$7.200,00
PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBTRS\$19.069,60
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – PACI R\$ 9.000,00
PT MC - PPDRS\$8.550,00
DST - AIDSRS\$25.000,00
CDE – MS – CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS R\$16.433,02
BOLSA FAMILIA - I G DR\$6.408,88
PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA-PAIFRS\$9.000,00
FEX – AUXILIO FINANC. FOMENTO EXPORTAÇÓRS\$124.723,92
MEDICINA HIPERT.DIABETE ASMA RENITE R\$20.636,67
José Carlos Fernandes Vasques
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETÁRIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1178/08 **Data de Protocolo: 18/11/2008**
No. CEVS: 350750601-561-000541-1-9
Razão Social: FERREIRA E SILVA MERCEARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.468.581/0001-44
Endereço: SOLDADO JOSÉ LAZARINE, 19 JARDIM AEROPORTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-523
UF: SP
Resp. Legal: ELISANGELA APARECIDASERPA SILVA
CPF: 830.567.851-20

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1178/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1159/08 Data de Protocolo: 12/11/2008

No. CEVS: 350750601-471-000242-1-0
Razão Social: VERA LUCIA RIBEIRO VAZ ME
CNPJ/CPF: 010.446.950/0001-06

Endereço: AVENIDA DR. JAIME DEALMEIDA PINTO, 320 COHAB I
Município: BOTUCATU CEP: 18605-000

UF: SP
Resp. Legal: VERA LUCIA RIBEIRO VAZ CPF: 086.534.488-45

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1159/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 482/08 Data de Protocolo: 16/05/2008

No. CEVS: 350750601-561-000483-1-3
Razão Social: ELEANE CRISTINA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 009.499.946/0001-19

Endereço: ANTONIO SANCHES, 316 VL. CIDADE JARDIM.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-220

UF: SP

Resp. Legal: ELEANE CRISTINA DE OLIVEIRA
CPF: 110.703.118-47

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 482/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 766/08 Data de Protocolo: 22/07/2008

No. CEVS: 350750601-562-000053-1-2
Razão Social: C.R.C. DANTAS PIZZARIA ME
CNPJ/CPF: 009.573.157/0001-80

Endereço: RUA TENETE JOAO FRANCISCO, 54 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-620

UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ROBERTO COSTA DANTAS
CPF: 268.613.805-04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 766/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1033/08 Data de Protocolo: 22/09/2008

No. CEVS: 350750601-561-000540-2-0 Data de Vencimento: 02/12/2009

Razão Social: SILVA & ANDRADE BOTUCATU LTDAME
CNPJ/CPF: 039.332.588/12

Endereço: AV. VITAL BRASIL, S/N VILA SÃO LUCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750

UF: SP
Resp. Legal: ELTON JOSÉ DA SILVA
CPF: 039.332.588-12

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1033/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

06.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 907/08 Data de Protocolo: 11/08/2008

No. CEVS: 350750601-562-000057-1-1
Razão Social: LUANA CRISTINA PINSON PIZZARIA ME

CNPJ/CPF: 010.214.994/0001-00
Endereço: JOÃO MORATO DA CONCEIÇÃO, 290 VL. MARIA.

Município: BOTUCATU CEP: 18611-358
UF: SP

Resp. Legal: LUANA CRISTINA PINSON
CPF: 337.238.148-32

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 907/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1201/08 Data de Protocolo: 24/11/2008

No. CEVS: 350750601-561-000539-1-0
Razão Social: ANA DE CAMPOS SILVEIRA BAR ME

CNPJ/CPF: 009.298.438/0001-72

Endereço: DR. JULIO PRESTES, 1010 BAIRRO ALTO.

Município: BOTUCATU CEP: 18601-050

UF: SP
Resp. Legal: ANA DE CAMPOS SILVEIRA
CPF: 170.495.388-09

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1201/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 579/08 Data de Protocolo: 13/06/2008

No. CEVS: 350750601-561-000484-1-0
Razão Social: OSMAR PAPST ME

CNPJ/CPF: 009.544.494/0001-40
Endereço: RUA VEIGA RUSSO, 297 JARDIM DONA NICOTA.

Município: BOTUCATU CEP: 18611-320

UF: SP

Resp. Legal: OSMAR PAPST CPF: 465.593.029-20

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 579/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 928/08 Data de Protocolo: 18/08/2008

No. CEVS: 350750601-561-000531-1-2
Razão Social: RODRIGO SENEDESE LIPOLIS-ME

CNPJ/CPF: 010.189.765/0001-75
Endereço: AMANDO DE BARROS, 1314 VILA SILVINHA.

Município: BOTUCATU CEP: *****
UF: SP

Resp. Legal: RODRIGO SENEDESE LIPOLIS
CPF: 135.205.518-02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 928/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 446/08 Data de Protocolo: 09/05/2008

No. CEVS: 350750601-471-000218-1-4
Razão Social: JAQUELINE AMANDA DE OLIVEIRA ME

CNPJ/CPF: 009.516.589/0001-50
Endereço: AVENIDA ARY THOMAZ SIMONETTI, 207 COHAB II.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-900
UF: SP

Resp. Legal: JAQUELINE AMANDA DE OLIVEIRA
CPF: 405.440.548-73

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 446/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 450/08 Data de Protocolo: 09/05/2008

No. CEVS: 350750601-561-000535-1-1
Razão Social: JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA ME

CNPJ/CPF: 009.521.619/0001-16
Endereço: RUARAFELLOPES, 100 JARDIM PEABIRU.

Município: BOTUCATU CEP: 18604-690
UF: SP

Resp. Legal: JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 072.044.468-36

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 450/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 250/08 Data de Protocolo: 20/03/2008

No. CEVS: 350750601-561-000449-1-1
Razão Social: JOAO DE DEUS PEREIRA BAR ME

CNPJ/CPF: 007.401.084/0001-14
Endereço: AVENIDA EUGÊNIO LOURENÇAO, 293 JARDIM PEABIRU.

Município: BOTUCATU CEP: 18604-692
UF: SP

Resp. Legal: JOAO DE DEUS PEREIRA
CPF: 023.005.268-16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 250/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 476/08 Data de Protocolo: 15/05/2008

No. CEVS: 350750601-471-000221-1-0
Razão Social: ROSIERI DANDARA SANTOS ME

CNPJ/CPF: 009.377.310/0001-02
Endereço: AVENIDA DEZ, 295 PARQUE VINTE E QUATRO DE MAIO.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-548
UF: SP

Resp. Legal: ROSIERI DANDARA SANTOS
CPF: 379.078.878-36

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 476/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

14.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 660/08 Data de Protocolo: 04/07/2008

No. CEVS: 350750601-561-000493-1-0
Razão Social: ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA ME

CNPJ/CPF: 009.500.138/0001-24
Endereço: BENJAMIN FIGUEIREDO, 170

Município: BOTUCATU CEP: 18608-045

UF: SP
Resp. Legal: ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 057.589.768-65

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 660/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1162/08 Data de Protocolo: 12/11/2008

No. CEVS: 350750601-471-000241-1-2
Razão Social: RAIMUNDO DANIEL LIMA MINIMERCADO ME

CNPJ/CPF: 060.027.984/0001-26
Endereço: PAULO FRANCISCO DE BARROS, 291 JD SANTA ELIZA.

Município: BOTUCATU CEP: 18607-503
UF: SP

Resp. Legal: RAIMUNDO DANIEL LIMA
CPF: 933.559.478-49

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1162/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 708/08 Data de Protocolo: 14/07/2008

No. CEVS: 350750601-562-000052-1-5
Razão Social: RACHEL OLIVEIRA SOUZA DO VALE ME

CNPJ/CPF: 009.600.142/0001-64
Endereço: RUA GALVAO SEVERINO, 231 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-094
UF: SP

Resp. Legal: RACHEL OLIVEIRA SOUZA DO VALE
CPF: 315.701.598-23

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 708/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1163/08 Data de Protocolo: 12/11/2008

No. CEVS: 350750601-471-000240-1-5
Razão Social: SILVANA XAVIER ROSA ME

CNPJ/CPF: 010.377.795/0001-05
Endereço: JOÃO GUIMARÃES CARMELO, 400 JARDIM AEROPORTO.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-524
UF: SP

Resp. Legal: SILVANA XAVIER ROSA
CPF: 158.200.948-16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1163/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1198/08 Data de Protocolo: 24/11/2008

No. CEVS: 350750601-561-000538-1-3
Razão Social: LEANDRO MOREIRA MARTINS LANCHONETE ME

CNPJ/CPF: 005.553.209/0001-04
Endereço: AV. SANTANA, 712 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-700

UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO MOREIRA MARTINS
CPF: 043.651.258-00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo

1198/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1047/08 Data de Protocolo: 26/09/2008

No. CEVS: 350750601-562-000059-1-6
Razão Social: COLOMBELLI & ASSOCIADOS EVENT OS E PROMOÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 008.744.973/0001-47
Endereço: CAMPOS SALLES, 2231 VILA SÔNIA.

Município: BOTUCATU CEP: 18607-750
UF: SP

Resp. Legal: RAFAELA MARTINS
CPF: 170.495.458-48

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1047/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1089/08 Data de Protocolo: 10/10/2008

No. CEVS: 350750601-472-000257-1-2
Razão Social: ROSANGELA APARECIDA FERNANDES SORV.ME

CNPJ/CPF: 009.277.743/0001-88
Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS, 2560 VILA NOVA BOTUCATU.

Município: BOTUCATU CEP: 18608-227
UF: SP

Resp. Legal: ROSANGELA APARECIDA FERNANDES
CPF: 130.927.818-05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1089/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1034/08 Data de Protocolo: 22/09/2008

No. CEVS: 350750601-471-000238-1-7
Razão Social: ROSILENE FERREIRA NASCIMENTO ME

CNPJ/CPF: 010.236.737/0001-61
Endereço: RUA DR. GUIMARÃES, 269 VILA CASA BRANCA.

Município: BOTUCATU CEP: 18608-336
UF: SP

Resp. Legal: ROSILENE FERREIRA
CPF: 976.453.541-00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1034/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1234/08 Data de Protocolo: 03/12/2008

No. CEVS: 350750601-561-000542-1-6
Razão Social: LAZARA FERREIRA ME

CNPJ/CPF: 010.335.052/0001-72
Endereço: RUASOLDADO POLICIA MILITAR MAURO PAES, 225 PARQUE 24 DE MAIO.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-566
UF: SP

Resp. Legal: LAZARA FERREIRA
CPF: 099.081.638-92

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1234/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 878/08 Data de Protocolo: 04/08/2008

No. CEVS: 350750601-472-000248-1-3
Razão Social: PANIFICADORA E LANCHONETE IRMAOS CERANTO LTDA ME

CNPJ/CPF: 009.421.947/0001-40
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 400 VILA NELO CARIOLA.

Município: BOTUCATU CEP: 00000-000
UF: SP

Resp. Legal: ISABEL DE FÁTIMA MONAR CERANTO
CPF: 206.035.058-13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 878/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

No. Protocolo: 1235/08 Data de Protocolo: 04/12/2008

No. CEVS: 350750601-472-000024-1-0

Razão Social: EDSON L. CERANTO & CIA

LTDAME
 CNPJ/CPF: 002.276.360/0001-46
 Endereço: PRAÇA JOSÉ POTIENS, 136
 COHAB I.
 Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP
 Resp. Legal: EDSON LUIZ CERANTO CPF: 096.265.938-06

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1235/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
 No. Protocolo: 1255/08 Data de Protocolo: 11/12/2008

No. CEVS: 350750601-561-000344-1-0
 Razão Social: VERA LÚCIA FREITAS DA COSTA ME

CNPJ/CPF: 008.897.038/0001-10
 Endereço: RUA DR. RANIMIRO LOTUFO, 121 VILA SAO JUDAS TADEU.
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-050 UF: SP

Resp. Legal: VERA LÚCIA FREITA DA COSTA
 CPF: 269.111.848-78

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1255/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

26.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
 No. Protocolo: 1279/08 Data de Protocolo: 19/12/2008

No. CEVS: 350750601-471-000224-0-3
 Razão Social: FÁBIO JÚNIOR DA SILVA ME

CNPJ/CPF: 008.687.609/0001-92
 Endereço: RUA JOAQUIM GARCIA, 101 JARDIM CONTINENTAL.

Município: BOTUCATU CEP: 18608-048 UF: SP

Resp. Legal: SARA SILENE SILVA CPF: 170.332.558-37

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1279/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

27.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
 No. Protocolo: 1275/08 Data de Protocolo: 18/12/2008

No. CEVS: 350750601-561-000486-0-7
 Razão Social: M. DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LANCHONETE ME

CNPJ/CPF: 009.489.794/0001-73
 Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 489 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP

Resp. Legal: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
 CPF: 158.206.718-05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1275/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

28.Comunicado de SALÃO DE BELEZA - CADASTRO

No. Protocolo: 883/08 Data de Protocolo: 05/08/2008

No. CEVS: 350750601-960-000153-2-6
 Razão Social: PAULINO & MARTINS DE BOTUCATU LTDA

CNPJ/CPF: 074.257.288/0001-10
 Endereço: PRAÇA CARLOS GOMES, 41 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-101 UF: SP

Resp. Legal: EZEQUIEL FAZZIO PAULINO
 CPF: 983.040.548-68

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 883/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

29.Comunicado de POÇO ARTESIANO - CANCELAMENTO DO CADASTRO

No. Protocolo: 007/09 Data de Protocolo: 08/01/2009

No. CEVS: 350750601-360-000008-2-5
 Razão Social: INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO

CNPJ/CPF: 045.024.551/0003-95
 Endereço: AVENIDA ALCIDES CAGLIARE, 2601 JARDIM AEROPORTO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-855 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO EUFRASIO TOLEDO FILHO CPF: 034.722.568-34

Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON
 CPF: 154.631.680-91
 CBO: 01110 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 4425164 UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 007/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

30.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 1221/08 Data de Protocolo: 01/12/2008

No. CEVS: 350750601-865-000138-1-1 Data de Vencimento: 11/12/2009
 Razão Social: IDA SGANZELLA LOPEZ CNPJ/CPF: 668.110.748/68

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1385 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-760 UF: SP

Resp. Legal: IDA SGANZELLA LOPEZ CPF: 668.110.748-68

Resp. Técnico: IDA SGANZELLA LOPEZ
 CPF: 668.110.748-68
 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 56418 UF: 66

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1221/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

31.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 1181/08 Data de Protocolo: 18/11/2008

No. CEVS: 350750601-865-000140-1-0 Data de Vencimento: 12/12/2009 Razão Social: ANA LUCIA GONÇALVES CNPJ/CPF: 173.952.208/70

Endereço: RUA GENERAL TELLAS, 1597 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP

Resp. Legal: ANA LUCIA GONÇALVES CPF: 173.952.208-70

Resp. Técnico: ANA LUCIA GONÇALVES CPF: 173.952.208-70

CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/47343-8 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1181/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

32.Comunicado de SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 1226/08 Data de Protocolo: 02/12/2008

No. CEVS: 350750601-865-000139-1-9 Data de Vencimento: 09/12/2009
 Razão Social: FRANCELIA CRISTINA DELATIM CNPJ/CPF: 217.421.168/84

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP

Resp. Legal: FRANCELIA CRISTINA DELATIN
 CPF: 217.421.168-84 Resp. Técnico: FRANCELIA CRISTINA DELATIN CPF: 217.421.168-84

CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 15108 UF: 21

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1226/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

33.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1230/08 Data de Protocolo: 03/12/2008

No. CEVS: 350750601-865-000139-1-9 Data de Vencimento: 09/12/2009
 Razão Social: FRANCELIA CRISTINA DELATIM CNPJ/CPF: 217.421.168/84

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP

Resp. Legal: FRANCELIA CRISTINA DELATIN
 CPF: 217.421.168-84 Resp. Técnico: FRANCELIA CRISTINA DELATIN CPF: 217.421.168-84

CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 15108 UF: 21

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1230/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

34.Comunicado de SERVIÇOS DE ULTRA SONOGRAFIA - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 1188/08 Data de Protocolo: 21/11/2008

No. CEVS: 350750601-864-000004-1-8 Data de Vencimento: 03/12/2009
 Razão Social: FABIANA TAKAHASHI CORREA CNPJ/CPF: 279.858.268/74

Endereço: CORONEL VITORIANO VILLAS BOAS, 707 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-030 UF: SP

Resp. Legal: FABIANA TAKAHASHI CORREA
 CPF: 279.858.268-74

Resp. Técnico: FABIANA TAKAHASHI CORREA
 CPF: 279.858.268-74 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 11H922 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1188/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

35.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 1212/08 Data de Protocolo: 27/11/2008

No. CEVS: 350750601-863-000542-1-6 Data de Vencimento: 03/12/2009
 Razão Social: VANIA DOS SANTOS NUNES CNPJ/CPF: 148.457.868/69

Endereço: RUA DR. CARDOSO DEALMEIDA, 1018 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP

Resp. Legal: VANIA DOS SANTOS NUNES
 CPF: 148.457.868-69

Resp. Técnico: VANIA DOS SANTOS NUNES
 CPF: 148.457.868-69
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 109245-D UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1212/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

36.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 No. Protocolo: 1224/08 Data de Protocolo: 01/12/2008

No. CEVS: 350750601-863-000403-1-2 Data de Vencimento: 09/12/2009
 Razão Social: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CNPJ/CPF: 275.991.278/79

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP

Resp. Legal: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO
 CPF: 275.991.278-79

Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO
 CPF: 275.991.278-79
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 100369-D UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1224/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

37.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1207/08 Data de Protocolo: 26/11/2008

No. CEVS: 350750601-863-000402-1-5 Data de Vencimento: 02/12/2009
 Razão Social: JUAN CARLOS LLANOS CNPJ/CPF: 173.988.088/95

Endereço: RUA DR CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP

Resp. Legal: JUAN CARLOS LLANOS
 CPF: 173.988.088-95

Resp. Técnico: JUAN CARLOS LLANOS
 CPF: 173.988.088-95
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90410 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1207/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

38.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1244/08 Data de Protocolo: 09/12/2008

12/2008
 No. CEVS: 350750601-863-000297-1-8 Data de Vencimento: 11/12/2009
 Razão Social: JOSÉ TARCIZO MICHELET O CNPJ/CPF: 038.822.958/64

Endereço: PRAÇA ISABELARRUDA, 157 SALA 61 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ TARCIZO MICHELET O
 CPF: 038.822.958-64

Resp. Técnico: JOSÉ TARCIZO MICHELETO
 CPF: 038.822.958-64 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 46.128 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1244/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

39.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1237/08 Data de Protocolo: 08/12/2008

No. CEVS: 350750601-863-000401-1-8 Data de Vencimento: 08/12/2009
 Razão Social: MARCUS GUAZZELLI MAURICIO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 158.215.248/90
 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 21 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
 Resp. Legal: MARCUS GUAZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA CPF: 158.215.248-90

Resp. Técnico: MARCUS GUAZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA CPF: 158.215.248-90

CBO: 06132 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90.437 UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1237/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

40.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1253/08 Data de Protocolo: 10/12/2008

No. CEVS: 350750601-863-000300-1-5 Data de Vencimento: 11/12/2009
 Razão Social: CRISTIANE DONIDA SILVÉRIO

CNPJ/CPF: 173.965.128/67
 Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 157 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-280 UF: SP
 Resp. Legal: CRISTIANE DONIDA SILVÉRIO

CPF: 173.965.128-67 Resp. Técnico: CRISTIANE DONIDA SILVÉRIO CPF: 173.965.128-67

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 94.835 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1253/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

41.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1147/08 Data de Protocolo: 24/11/2008

No. CEVS: 350750601-863-000305-1-1 Data de Vencimento: 02/12/2009 Razão Social: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CNPJ/CPF: 145.807.878/70

Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 13 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP

Resp. Legal: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 145.807.878-70

Resp. Técnico: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 145.807.878-70

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 67.584 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1147/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

42.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1017/08 Data de Protocolo: 16/09/2008

No. CEVS: 350750601-863-000503-1-8 Data de Vencimento: 16/09/2009
 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA

CNPJ/CPF: 009.179.224/0001-87(001)
 Endereço: DR. RODRIGO DO LAGO, 398 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-091
UF: SP
Resp. Legal: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 027.028.488-50
Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 027.028.488-50
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 50628
UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1017/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária
43.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1213/08 Data de Protocolo: 27/ 11/2008
No. CEVS: 350750601-863-000543-1-3 Data de Vencimento: 11/12/2009 Razão Social: FERNANDO AUGUSTO DE LUCA
CNPJ/CPF: 081.998.488/47
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 579 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO AUGUSTO DE LUCA CPF: 081.998.488-47
Resp. Técnico: FERNANDO AUGUSTO DE LUCA CPF: 081.998.488-47
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 39226 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1213/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária
44.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1206/08 Data de Protocolo: 26/ 11/2008
No. CEVS: 350750601-863-000317-1-2 Data de Vencimento: 02/12/2009
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA RAVANINI MOURA LTDA CNPJ/CPF: 008.246.030/0001-94
Endereço: DJALMA DUTRA,321 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 171.826.528-03
Resp. Técnico: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 171.826.528-03
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 53028 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1206/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
45.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1232/08 Data de Protocolo: 03/ 12/2008
No. CEVS: 350750601-863-000368-1-1 Data de Vencimento: 09/12/2009
Razão Social: SELMA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 206.046.078/65
Endereço: R: DO VEREADOR, 175 JARDIM REFLORENDIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-280 UF: SP
Resp. Legal: SELMA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA CPF: 206.046.078-65
Resp. Técnico: SELMA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA CPF: 206.046.078-65
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 64.059 UF: 20

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1232/08 por estar de acordo com as normas da

Vigilância Sanitária.
46.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1249/08 Data de Protocolo: 10/ 12/2008
No. CEVS: 350750601-863-000367-1-4 Data de Vencimento: 11/12/2009
Razão Social: MARIA APARECIDA MONTANHA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 931.588.078/15
Endereço: RUA GUIDO ZANOTTO, 25 VILA ANTÁRTICA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-310 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA MONTANHA DE OLIVEIRA CPF: 931.588.078-15
Resp. Técnico: MARIA APARECIDA MONTANHA DE OLIVEIRA CPF: 931.588.078-15
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 4075 UF: 93

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1249/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
47.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1260/08 Data de Protocolo: 15/ 12/2008
No. CEVS: 350750601-863-000105-1-0 Data de Vencimento: 15/12/2009
Razão Social: CRISTIANO LUIS MARÓSTICA
CNPJ/CPF: 256.845.628/09
Endereço: AVENIDA SANTANA, 340 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANO LUIS MARÓSTICA CPF: 256.845.628-09
Resp. Técnico: CRISTIANO LUIS MARÓSTICA CPF: 256.845.628-09
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 64.375 UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1260/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
48.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1214/08 Data de Protocolo: 27/ 11/2008
No. CEVS: 350750601-863-000052-1-5 Data de Vencimento: 27/11/2009
Razão Social: JAQUELINE POLO
CNPJ/CPF: 145.910.098/07
Endereço: RUA DR. COSTALEITE, 297 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE POLO CPF: 145.910.098-07
Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 145.910.098-07
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 67.856 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1214/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
49.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1215/08 Data de Protocolo: 27/ 11/2008
No. CEVS: 350750601-863-000186-1-9 Data de Vencimento: 03/12/2009
Razão Social: DEBORAH GUIMARAES DE BARROS E MORAES BARROS
CNPJ/CPF: 006.130.008/03
Endereço: RUA RODRIGO DO LAGO, 344 VILA PADOVAN.

Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: DEBORAH GUIMARÃES DE BARROS CPF: 006.130.008-03
Resp. Técnico: DEBORAH GUIMARÃES DE BARROS CPF: 006.130.008-03
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 24492 UF: 00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1215/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

50.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ÉRICA AKISUE YAMAMOTO
No. Protocolo: 1246/08 Data de Protocolo: 10/ 12/2008
No. CEVS: 350750601-863-000400-1-0 Data de Vencimento: 11/12/2009
Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 046.230.439/0001-01
Endereço: RUA JOÃO BUTIGNOLI, 152 RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: RUBENS DE ALMEIDA CPF: 242.852.858-00
Resp. Técnico: FERNANDO AUGUSTO DE LUCA CPF: 081.998.488-47
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 39226 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1246/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
51.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA – CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Protocolo: 1243/08 Data de Protocolo: 08/ 12/2008
No. CEVS: 350750601-863-000248-1-3 Data de Vencimento: 19/07/2005
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(002)
Endereço: AVENIDA SANTANA, 307 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: NEREIDE DA SILVA SILVEIRA CPF: 072.864.468-19
Resp. Técnico: RENATA MARIA DE PAULA E IELO ABDALLA CPF: 093.639.268-18
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33324 UF: 09

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1243/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
52.Comunicado de CORRELATOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1225/08 Data de Protocolo: 02/ 12/2008
No. CEVS: 350750601-863-000248-1-3 Data de Vencimento: 19/07/2005
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(002)
Endereço: AVENIDA SANTANA, 307 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: NEREIDE DA SILVA SILVEIRA CPF: 072.864.468-19
Resp. Técnico: RENATA MARIA DE PAULA E IELO ABDALLA CPF: 093.639.268-18
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33324

UF: 09
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1225/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
53.Comunicado de CORRELATOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 837/08 Data de Protocolo: 28/07/ 2008
No. CEVS: 350750601-477-000092-1-0 Data de Vencimento: 24/11/2009
Razão Social: ATAÍDE OLIVEIRA SOUZA- ME
CNPJ/CPF: 009.478.885/0001-03
Endereço: CURUZU,60 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 194.970.408-49

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 837/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
54.Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1176/08 Data de Protocolo: 17/ 11/2008
No. CEVS: 350750601-477-000065-1-3 Data de Vencimento: 18/11/2009
Razão Social: ROBERTO NOBORU MIZUNO KAKUDAME
CNPJ/CPF: 005.252.047/0001-66
Endereço: PALMIRO BIAZON,410 JARDIM BOM PASTOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO NOBORU MIZUNO KAKUDA CPF: 698.751.628-68

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1176/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
55.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILVANA SAEMI NOMURA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CASSIA MARIANA DASILVA
No. Protocolo: 1259/08 Data de Protocolo: 12/ 12/2008
No. CEVS: 350750601-477-000083-1-1 Data de Vencimento: 26/03/2009
Razão Social: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 064.528.425/0001-50
Endereço: RUA BRAZ DE ASSIS, 333 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP
Resp. Legal: NILTON FIORAVANTI CPF: 063.359.148-32
Resp. Técnico: CASSIA MARIANA DA SILVA CPF: 336.455.468-47
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45825 UF: 33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1259/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS
Nº do Protocolo: 1131/08 Data do Protocolo: 24/10/2008
Termo de Colheita de amostra (TRM-211-A-282), Processo: 31624/2008.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharmo
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 15 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº. 1284
de 06 de janeiro de 2009
Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 5º da Resolução nº 311, de 27 de março de

2001, e de acordo com a manifestação expressa dos Vereadores, ficam adotados os seguintes nomes parlamentares para os Vereadores da 15ª Legislatura (2009 / 2012):

Nome Civil
Nome Parlamentar
Abelardo Wandelino da Cosa Neto
Vereador Abelardo
Alexandre Guilherme Granado

Vereador Xê
André Rogério Barbosa
Vereador Curumim
Antonio Carlos Trigo
Vereador Carlos Trigo
Benedito José Gamito
Vereador Prof. Gamito
Denilson Aurélio Diogo Tavares
Vereador Bombeiro Tavares
José Eduardo Fuser Bittar

Vereador Dr. Bittar
Luiz Aurélio Pagani
Vereador Lelo Pagani
Luiz Francisco Fontes
Vereador Fontão
Nilton César Andrade
Vereador Prof. Nenê
Reinaldo Mendonça Moreira
Vereador Reinaldinho

PODER LEGISLATIVO